

2 – QUARTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2018

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 26/09/2018, que concedeu prorrogação de licença para tratar de interesse particular a **NATALY CARDOSO RODRIGUES MALLOSTO**, MASP 1.144.757-0, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KEITY LORRANY EVANGELISTA DA SILVA**, MASP 1396474-7, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100358 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 30/08/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSÉ MAURO SILVA**, MASP 1466414-8, do cargo de provimento em comissão DAD-8 ED1100134 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 15/10/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa EDINALVA PEREIRA LUZ ROESBERG MENDES**, MASP 1059745-8, da função gratificada FGD-5 ED11001213 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 09/08/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa FLAVIA ALVES FERNANDES**, MASP 1061402-2, da função gratificada FGD-4 ED1100325 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa GERALDA APARECIDA DO CARMO SCHYRA**, MASP 599163-3, da função gratificada FGD-5 ED11100105 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 08/10/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa MARCO ANTÔNIO AGOSTINI SANTOS**, MASP 1239094-4, da função gratificada FGD-4 ED1100268 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (dois) anos à servidora **NATALY CARDOSO RODRIGUES MALLOSTO**, MASP 1.144.757-0, TDE, TÉCNICO DA EDUCAÇÃO- NÍVEL II, GRAU D, ADMISSÃO 01, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

-Na publicação do “MG” de 09/09/2003, onde se lê: 3º quinquênio de férias-prêmio a partir de 01/09/2003, leia-se a partir de 29/09/2003;

-Na publicação do “MG” de 05/09/2008, onde se lê: 4º quinquênio de férias-prêmio a partir de 31/08/2008, leia-se a partir de 27/09/2008;

-Na publicação do “MG” de 03/09/2013, onde se lê: 5º quinquênio de férias-prêmio a partir de 30/08/2013, leia-se a partir de 26/09/2013.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, à servidora MASP 262817-0, SIMONE RAQUEL LEAL MOTTA TEIXEIRA, Auxiliar de Serviços Governamentais, nível V, grau D, símbolo AUSG5, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 25/09/2018.

<p>GERALDO MOREIRA SOARES</p> <p>DIRETOR</p>	<p>16 1155753 - 1</p>
--	------------------------------

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio de Rezende Teixeira

Expediente

ATOS DO SECRETÁRIO

O Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, a servidora: MASP. 1160109-3, Leticia Moraes Torres, por 01 (um) mês referente ao 1ºquinquênio, a partir 15/10/2018.

-No ato de concessão de quinquênio publicado em 09/10/2018, referente à servidora Aparecida Benigna Alves, Masp 997.147-3, onde se lê: ... a partir de 29/09/2017, leia-se: ... a partir de 29/09/2018.

<p>MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA</p> <p>Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais</p>	<p>16 1155613 - 1</p>
---	------------------------------

EXTRATO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA – Processo de Sindicância instaurado pela Portaria SPGF no 07/2018 – Apuração de possíveis responsáveis pelas inconformidades apontadas pela Unidade Setorial de Controle Interno na Nota de Auditoria no 1570.0861.17. Convalida prorrogação do prazo para a realização dos trabalhos da Comissão por mais 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia 13 de outubro de 2018. RETIFICAÇÃO DE PORTARIA INSTAURADORA DA SINDICÂNCIA. Retifica a autoridade instauradora desta Sindicância. Onde se lê PORTARIA SPGF nº 07/2018 na identificação documento publicado, leia-se PORTARIA SUBCIVIL Nº 07/2018. Belo Horizonte, 16 de outubro de 2018. Flávia Cristina Mendonça Faria Da Pieve. Subsecretária de Casa Civil

<p>16 1155761 - 1</p>

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Cel PM Gervando Antônio Arantes

Expediente

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO

O TEN CEL PM SUBCHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito (08) dias, da servidora: Masp 366.573-4, Dimea Paiva da Fonseca Kolasco, a partir de 03/10/2018. GMG, em Belo Horizonte, aos 15 de outubro de 2018. Ten Cel PM Alexandre Magno de Oliveira, Subchefe do Gabinete Militar do Governador.

<p>16 1155257 - 1</p>

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretora-Geral: Cristina Fontes Araújo Viana

ATO Nº 638/2018 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Nome	Masp	Nº Quinq.	A partir de:
BEATRIZ LOBATO LEAO	1017855-6	4º	02-10-2018
FRANCISCO ODILON REIS BARBOSA	1017316-9	8º	10-10-2018
MARIA CELEITH BENICIO COTTA	1017346-6	6º	11-10-2018
MESSIAS DIAS FILHO	1017392-0	6º 7º	28-09-2018
ONILSON FERREIRA JUNIOR	1017877-0	4º	14-10-2018
RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	1017856-4	4º	02-10-2018
REGINA DA SILVA BRAZ	1017867-1	4º	08-10-2018
RENATA NOBRE VIEIRA	0326691-3	5º	09-10-2018
ROSELI MARIA BARBARA DE MAGALHAES	0985266-6	3º	07-11-2016
VALDIRENE SOARES VIEIRA	1017865-5	4º	08-10-2018

ATO Nº 639/2018 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, referente ao 6º quinquênio aos servidores:

Nome	MASP	A partir de:
MARIA CELEITH BENICIO COTTA	1017346-6	11-10-2018
MESSIAS DIAS FILHO	1017392-0	28-09-2018

ATO Nº 640/2018 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

Nome	Masp	Nº Quinq.	A partir de:
BRUNO ROCHA ALVES DUARTE	1208231-9	2º	03-10-2018
DANIELA MARIA PEREIRA DA SILVA	1209850-5	2º	13-10-2018
ERICSON MACEDO FREIRE	1209867-9	2º	15-10-2018
GISELE BARBOSA BONFIM	1210570-6	2º	03-10-2018
IVAN GONCALVES MIGUEL DOS SANTOS	1017872-1	4º	14-10-2018
JEFERSON GONCALVES DA SILVA	1209441-3	2º	10-10-2018
JOAO MAURICIO DA SILVA	1017861-4	4º	03-10-2018
JOSE FERNANDO CHAVES	1017333-4	6º	01-10-2018
LUCIANO SILVA	1111000-4	2º	04-10-2018
MARCIO TULIO RIBEIRO DA FONSECA	0945909-0	2º	11-10-2018
ONILSON FERREIRA JUNIOR	1017877-0	4º	14-10-2018
RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	1017856-4	4º	02-10-2018
REGINA DA SILVA BRAZ	1017867-1	4º	08-10-2018
RENATA NOBRE VIEIRA	0326691-3	5º	09-10-2018
RENI HONORIO	1017878-8	4º	15-10-2018
ROBERTO ALTINO DA SILVA	1017859-8	4º	03-10-2018
TARCIZO DE SOUZA	1209848-9	2º	17-10-2018
VALDIRENE SOARES VIEIRA	1017865-5	4º	08-10-2018
VENILSON JOSE DOS SANTOS	0809609-1	5º	10-10-2018
WILMARIZA DIAS DA SILVA	1209083-3	2º	03-10-2018

<p>CRISTINA FONTES ARAUJO VIANA</p> <p>Diretora-Geral</p>	<p>16 1155305 - 1</p>
---	------------------------------

ATO Nº 646/2018 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869 de 5-7-1952, por 8(oito) dias a servidora SOLANGE DE SOUZA BATISTA GOMES, masp 0452364-3, a partir de 05-10-2018.

<p>CRISTINA FONTES ARAUJO VIANA</p> <p>Diretora-Geral</p>	<p>16 1155517 - 1</p>
---	------------------------------

PORTARIA Nº 1879, de 15 de outubro de 2018.

Faz designação de servidor no âmbito do IMA. A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.398 de 12/04/18, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002. RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora JULIANA BOTELHO JUNQUEIRA MARTINS, CPF: 066.439.456-66, MASP: 1.158.238-4 para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.E. 2370011 – PASSOS, em substituição ao titular, no período de 15/10/2018 a 05/11/2018, observadas as disposições legais pertinentes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 15 de outubro de 2018. Cristina Fontes de Araujo Viana.Diretora-Geral do IMA.

<p>15 1154887 - 1</p>

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

PORTARIA ARSAE-MG Nº 146 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018
Autoriza a instauração de Processo Administrativo para a suspensão da cobrança de EDT e para a apuração de valores cobrados indevidamente pela Copanor no Município de Jenipapo de Minas.
O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº. 45.871, de 30 de dezembro de 2011, alterado pelo Decreto Estadual nº. 46.607, de 26 de setembro de 2014 e Considerando as disposições da Lei Estadual nº 14.184, de 30 de janeiro de 2002, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual; Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 45.871, de 30 de dezembro de 2011, notadamente o art. 6º, inciso IV e o art.16, incisos I, IV e V;

Considerando as disposições legais e regulamentares sobre cobrança indevida, sobretudo o parágrafo único do art. 42 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor-, bem como o art. 81 e o § 2º do art. 101 da Resolução ARSAE-MG nº 40, de 03 de outubro de 2013;

Considerando o disposto no art. 23 da Resolução ARSAE-MG, nº 39, de 27 de setembro de 2013;

Considerando a Tabela Tarifária instituída pela Resolução ARSAE-MG nº 98, de 31 de agosto de 2017, válida para ser aplicada pela Copanor;

Considerando que as ações de fiscalização operacional sinalizaram com a reiterada inobservância de comprovação da qualidade do tratamento

MINAS GERAIS - CADERNO 1

de esgoto, levando ao entendimento de uma inadequada prestação desse serviço e consequente suspensão da cobrança de EDT; Considerando as conclusões e recomendações do Relatório GFE nº 03/2018, referente aos serviços prestados pela Copanor no Município de Jenipapo de Minas; Considerando a necessidade de se compensar o usuário dos serviços por valores cobrados inadequadamente entre os meses de março e junho de 2016, período em que o faturamento não correspondeu ao serviço efetivamente prestado; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 23 da Resolução ARSAE-MG nº 39, de 27 de setembro de 2013, a instauração de Processo Administrativo para a apuração de valores cobrados indevidamente de usuários da Copanor no Município de Jenipapo de Minas a título de Esgotamento Dinâmico com Coleta e Tratamento – EDT no período de 31 de março a 30 de junho de 2016, e descumprimento da tabela tarifária instituída pela Resolução ARSAE-MG nº 98/2017.

Art. 2º Determinar a proibição da Copanor realizar o faturamento na modalidade EDT na localidade mencionada no artigo antecedente até a regularização das não-conformidades apontadas no Relatório de Fiscalização GFO nº 17/2016 ou até eventual decisão proferida neste processo administrativo.

Parágrafo único. Fica facultado o faturamento na modalidade Esgotamento Dinâmico com Coleta – EDC dos usuários abrangidos pela suspensão determinada no caput.

Art. 3º Designar o Gabinete da ARSAE-MG como responsável pela condução e instrução do Processo, com a finalidade de atuar e realizar as diligências cabíveis, em articulação com as áreas técnicas da Agência, bem como acompanhar o cumprimento da decisão resultante do Processo.

Parágrafo único: A Gerência de Fiscalização Econômica – GFE e a Gerência de Fiscalização Operacional – GFO proverão apoio técnico por meio de pareceres, relatórios e manifestações com o objetivo de propiciar a devida instrução dos autos e subsidiar a decisão dos dirigentes da ARSAE-MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2018. GUSTAVO GASTÃO CORGOSINHO CARDOSO DIRETOR GERAL.

11 1154738 - 1

ATO DE OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsaе-MG REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, com nova redação dada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011 à servidora DANIELLA NOGUEIRA, MASP 664.596-4, adm. 01, pela remuneração do cargo efetivo PEB, Nível I, Grau D, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-25 AR1100062, a partir de 01/10/2018.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2018. GUSTAVO GASTÃO CORGOSINHO CARDOSO Diretor Geral

<p>16 1155743 - 1</p>

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretora-Geral: Flávia Mourão Parreira do Amaral
PORTARIA CONJUNTA SECIR E AGÊNCIA RMBH Nº 01, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Designa servidores para compor a Comissão de Seleção referente ao Chamamento Público nº 01/2018, do Conselho Deliberativo da RMBH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL E A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, no exercício de suas atribuições, conforme os termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2018 do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento da RMBH, e em atenção às disposições do art. 22 do Decreto 47.132/2017,

RESOLVEM:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo mencionados para compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 01/2018 do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMBH.

Membros Titulares:

(1) Miguel Victor Tavares Lopes, Masp 1.360.669-4, representante da SECIR;
(2) Adalberto Stanley Marques Alves, Masp 1.362.823-5, representante da ARMBH; e
(3) Marcus Vinícius Martins da Costa, Masp 752.261-8, representante da ARMBH, servidor ocupante de cargo efetivo.

Respectivos Suplentes:
(1) Paula Carvalho Louzada, Masp 1.288.367-4, representante da SECIR;
(2) Sabrina Faria Rocha, Masp 1.400.956-7, representante da ARMBH; e
(3) Fernando Henrique Guimarães Rezende, Masp 752.420-0, representante da ARMBH, servidor ocupante de cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

<p>Belo Horizonte, 11 de outubro de 2018.</p> <p>Carlos Moura Murta</p> <p>Secretário de Estado de Cidades e de Integração Regional</p> <p>Presidente do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMBH</p>	<p>Flávia Mourão Parreira do Amaral</p> <p>Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da RMBH</p>
---	---

11 1154575 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Retificação: O presidente do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural-CONEP informa que, na Deliberação CONEP Nº16/2018, publicada em 01 de setembro de 2018 no jornal Minas Gerais (Diário do Executivo), página 4, onde se lê PTE Nº151/2009, leia-se PTE Nº151/2017.

DELIBERAÇÃO CONEP Nº17/2018

O Conselho Estadual do Patrimônio Cultural-CONEP, no uso de suas atribuições, notadamente no exercício da competência prevista no inciso IV do art. 2º da Lei Delegada n. 170, de 25 de janeiro de 2007 e no Decreto n. 44.785, de 17 de abril de 2008, em conformidade com o Decreto-lei n. 25, de 30 de novembro de 1937, em especial o art. 9º, e legislação aplicável, e após publicação da Deliberação CONEP Nº16/2018, em 01/09/2018, e diante o vencimento do prazo legal e inexistente manifestação de impugnação, delibera pelo TOMBAMENTO DEFINITIVO do Hospital Cassiano Campolina (PTE Nº151/2017), localizado no município Entre Rios de Minas, passando-se à sua inscrição nos Livros II – do Tombo de Belas Artes, Livro III – do Tombo Histórico, das Obras de Arte Históricas e dos Documentos Paleográficos ou Bibliográficos e Livro IV – do Tombo das Artes Aplicadas, com todos os efeitos legais decorrentes.

Maria Augusta Ribeiro Leite
Contador CRC/MG: 042049/O-6
CPF: 217.967.696-49

Glênio Martins de Lima Mariano
Presidente
CPF: 014.525.046-60

16 1155321 - 1